



MOÇÃO Nº 25 / 2022

Autor: Ver. Igor Tavares

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Ex-Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé (2017-2018) e também ex-integrante da Câmara Universitária da Escola do Legislativo (2012 – 2013), Rodrigo Guimarães Braga, pela autoria da Lei 1.578/2018 que autoriza o município de Maria da Fé a implantar o estudo da Constituição Federal por meio da Constituição em Miúdos na matriz curricular do município.

JUSTIFICATIVA

Rodrigo Guimarães Braga sempre se destacou no projeto da Câmara Universitária da Escola do Legislativo de Pouso Alegre demonstrando atenção e vocação para a educação cidadã e enquanto Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé foi o autor da Lei nº 1.578/2018 que autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da Constituição em Miúdos nas escolas da rede municipal de Maria da Fé, por saber da importância deste aprendizado para os estudantes e conseqüentemente para a nossa democracia, propagando os direitos e deveres da nossa Constituição Cidadã.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Igor Tavares, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA